

ATA n.º 1

Procedimento concursal comum para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Auxiliares de Saúde para a Casa Mortuária

Em 20 de abril de 2026, nas instalações da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE (ULSSM, EPE), sitas na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal designado por deliberação do Conselho de Administração de 26 de março de 2026, registada na Ata n.º 18/2026, tendo em vista ao Procedimento concursal comum para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Auxiliares de Saúde para a Casa Mortuária, nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado nos termos do código de trabalho.

Estiveram presentes na reunião:

Presidente: Catarina Adelaide Almeida de Oliveira

1º Vogal efetivo: Madalena Amaral da Silva Rocha

2º Vogal efetivo: Sónia Marisa Rodrigues Lima

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Fixar os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção e respetiva ponderação;
- Fixar a grelha classificativa, o sistema de valoração final de cada método de seleção e a classificação final.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS

Unidade Local de Saúde de Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 2877

1. Métodos de Seleção: são aplicáveis os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC).

A aplicação dos métodos de seleção ocorre de forma faseada conforme previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, 9 de setembro nos seguintes termos:

- a) A avaliação curricular é aplicada ao universo dos candidatos admitidos;
- b) A entrevista de avaliação de competências, é aplicada apenas à parte dos candidatos aprovados na avaliação curricular;

Os candidatos são excluídos se tiverem uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular (AC) ou na entrevista de avaliação de competências (EAC).

No caso de a valoração inferior a 9,5 valores incidir sobre a AC os candidatos não são convocados para a EAC.

A não comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção para o qual tenha sido devidamente convocado determina a exclusão do presente procedimento.

1.1. Avaliação curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, ponderando os elementos de maior relevância para as funções a desempenhar - Ponderação de 40%.

Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

- Habilitações Académicas (HA) – Ponderação de 40%;
- Experiência Profissional (EP) - Ponderação de 60%.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas obtida através da média aritmética ponderada das classificações, traduzindo-se na seguinte fórmula:

$$AC = (0,40 * HA) + (0,60 * EP)$$

**SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS**

Unidade Local de Saúde de Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 2877

1.1.1. Habilitações Académicas (HA):

A valoração das habilitações académicas não pode exceder a valoração máxima de 20 valores.

Exige a escolaridade mínima obrigatória de acordo com o art.º 3 dos anexos I e II do Decreto Lei n.º 120/2023

1.1.2. Experiência Profissional (EP): O júri deliberou valorar a experiência profissional exercida.

A valoração da Experiência Profissional (EP) não pode exceder a valoração máxima de 20 valores e é efetuada do seguinte modo:

Experiência Profissional (EP)	Pontuação
Sem experiência profissional	10 valores
Com experiência profissional até 3 anos	15 valores
Com experiência profissional superior a 3 anos	20 valores

1.2. Entrevista profissional de seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com os seguintes requisitos - Ponderação de 60%.

- Sentido de responsabilidade e rigor no cumprimento de procedimentos (SR);
- Elevado sentido ético, discrição e respeito institucional (SE);
- Capacidade de trabalho em equipa e de adaptação às necessidades do serviço (CT);
- Disponibilidade e compromisso com o bom funcionamento do serviço (DC).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade Local de Saúde de Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 2877

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resultará da média aritmética simples da votação de cada elemento do júri, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A EPS tem uma classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores, valorada até às centésimas, e é obtida através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, efetuada da seguinte forma:

$$EPS = (SR + SE + CT + DC) / 4$$

A entrevista de avaliação de competências (EAC) é avaliada de acordo com os níveis classificativos de "Elevado", "Suficiente" e "Insuficiente" de acordo com a escala de valoração constante da grelha abaixo.

Elevado – 16 a 20

Suficiente – 10 a 15

Insuficiente – abaixo 10

O júri deliberou os níveis de apreciação, a definição e a escala de valoração dos parâmetros de avaliação, da seguinte forma:

- **Sentido de responsabilidade e rigor no cumprimento de procedimentos (SR)** – Motivação profissional do candidato, bem como a sua iniciativa, dinamismo e cumprimento dos procedimentos e protocolos inerentes ao desempenho da função.
- **Elevado sentido ético, discrição e respeito institucional (SE)** – Dignidade no manuseamento dos corpos, sigilo profissional e prestar apoio no atendimento com total discrição.
- **Capacidade de trabalho em equipa e de adaptação às necessidades do serviço (CT)** – Colaborar de forma eficaz e eficiente com todos os grupos profissionais envolvidos, facilitando o fluxo de transporte e receção de corpos.
- **Disponibilidade e compromisso com o bom funcionamento do serviço (DC)** – Garantir a disponibilidade para escalas ou ajustes de horários necessários para assegurar o funcionamento do serviço.

SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS

2. Classificação Final: A classificação final é obtida numa escala de 0 a 20 valores, através da seguinte expressão, com aproximação às centésimas:

$$CF = (0,40 * AC) + (0,60 * EPS)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular – Ponderação de 40%;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção – Ponderação de 60%.

3. Situações de igualdade de classificação final: Na ordenação final dos candidatos, se ocorrer uma situação de igualdade de classificação entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O júri deliberou aprovar as grelhas e fichas de avaliação da AC e da EPS e a ficha de classificação final, que se encontram em anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

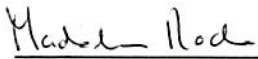
Todas as decisões foram deliberadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

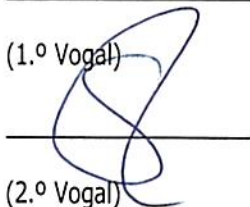
O júri:



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)

SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS

Unidade Local de Saúde de Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 2877